

Medida Agris, Acção 8 — Dinamização do Desenvolvimento Agrícola e Rural, desde 2 de Maio de 2005 e até 31 de Dezembro de 2005, com a remuneração mensal de 1268,64 euros.

Tito Alexandre Cardoso e Cardoso, licenciado em arquitectura — exerce funções no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 631,15 euros.

Pedro Manuel Figueiredo Fernandes Pinto — exerce funções de assistente administrativo no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 631,15 euros.

Mónica Canabal de Sousa, licenciada em direito — exerce funções de jurista no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1268,64 euros.

Margarida Maria Teixeira Fernando Magalhães, licenciada em sociologia — exerce funções no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1268,64 euros.

Maria Manuel Velho Costa, licenciada em urbanismo — exerce funções no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1268,64 euros.

Nuno Ricardo Gomes Madeiras, licenciado em engenharia civil — exerce funções no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1268,64 euros.

Ana Sofia Rodrigues Pereira, licenciada em arquitectura paisagista — exerce funções no Gabinete Técnico Local do Pinhão desde 1 de Abril de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1268,64 euros.

Maria Cordália Areias Teixeira Paredes — exerce funções de assistente administrativa como intermediária no Gabinete de Apoio ao Cidadão no Pinhão desde 7 de Março de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 631,15 euros.

Ana Cristina Gomes e Sousa — exerce funções de assistente administrativa como intermediária no Gabinete de Apoio ao Cidadão

em Vilar de Maçada desde 7 de Março de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 631,15 euros.

Carla Alexandra Costa Pereira Miranda — exerce funções de assistente administrativa como intermediária no Gabinete de Apoio ao Cidadão em Sanfins do Douro desde 7 de Março de 2005, por período de um ano, com a remuneração mensal de 631,15 euros.

Isabel Maria Oliveira Morais Catarina — exerce funções de assistente administrativa como intermediária no Gabinete de Apoio ao Cidadão de Carlão desde 7 de Março de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 631,15 euros.

Maria Teresa Pereira Santos, licenciada em recursos humanos — exerce funções de agente responsável pelo Gabinete de Extensão Autárquica no Auditório Municipal de Alijó desde 7 de Março de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1018,08 euros.

Mário António Teixeira Pinto, licenciado em português/francês — exerce funções de agente responsável pelo Gabinete de Extensão Autárquica no Auditório Municipal de Alijó desde 7 de Março de 2005, por um período de um ano, com a remuneração mensal de 1018,08 euros.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Artur Fontes Cascarejo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 5518/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, torna-se público que, por meus despachos datados de 15 de Junho de 2005, foi determinado renovar, por igual período, os contratos de trabalho a termo certo, celebrado nas datas e categorias que para cada um se indica, pelo prazo de um ano, com os indivíduos abaixo indicados:

Nome	Categoria	Data
Eugénia Maria Palmira Viana Silva	Operário semiqualficado, cantoneiro	9-9-2004
Filipa Cortez Cabral Fonseca	Técnica superior estagiário, engenheira do ambiente	12-7-2004
Filipe da Silva Rodrigues	Técnico superior estagiário, arquitecto	1-9-2004
Nélson Gomes Rodrigues Barros	Técnico superior de educação física e desporto, estagiário	12-7-2004

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

Aviso n.º 5519/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Junho de 2005, na sequência do processo de selecção, elaborado nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, determinei celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo com os candidatos abaixo indicados, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início nas datas que para cada um se indica, para desempenharem as funções de cantoneiro de limpeza, mediante a remuneração mensal de 491,60 euros:

Carlos Manuel de Jesus Costa — dia 1 de Julho de 2005.
 Francisco de Jesus Foista — dia 28 de Junho de 2005.
 Hermenegildo Glória de Oliveira — dia 1 de Julho de 2005.
 José Manuel Fernandes — dia 28 de Junho de 2005.

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 5520/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara, de 16 de Junho de 2005, foram renovados,

por mais 12 meses, os contratos a termo certo celebrados com os trabalhadores abaixo indicados, para exercício de funções correspondentes às da categoria de operário qualificado (jardineiro):

Isabel Almeida Teixeira Martins.
 Arminda Maria Rodrigues de Sousa.
 Pedro Manuel Santos Pereira da Silva.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS

Aviso n.º 5521/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que a Câmara Municipal de Boticas, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 6 de Junho de 2005, deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, o qual a seguir se publica.

O processo correspondente pode ser consultado na Divisão Administrativa, durante o horário normal de funcionamento e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projecto de regu-